



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 177/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE INTERNET DOMICIANO RIBEIRO**, constante do procedimento para contratação de **SOUSA E MORAIS COMPUTAÇÃO E REDE DE DADOS EIRELI**, pessoa jurídica, CNPJ: 29.997.014/0001-03, localizada à Rua João Pereira da Silva, Centro, Domiciano Ribeiro-GO, por JECIELE DE SOUSA MORAIS, brasileira, portador do CPF nº 040.360.441-92, residente na cidade de Domiciano Ribeiro, no valor total de **R\$ 6.433,00 (seis mil quatrocentos e trinta e três reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2022009442.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº **177/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 01 de junho de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal